LIDO

Na Sessão de:

DSI DS 120 22

LIDORAL DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRAC



LEITURA NA SESSÃO

02 1 08 120 22

Horas 12 53 Sobnº 3263

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio 1391/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.645/2022 de 15/06/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 822/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 533/2022, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Cidadania), que indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de autorização do Selo de Qualidade para Associação de Mulheres da Agricultura Familiar Araras Pantanal.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a emissão do selo de inspeção sanitária para os <u>produtos de origem animal</u> é de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, assim como cabe à Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária (Secretaria Municipal de Saúde) a inspeção relativa aos <u>produtos de origem vegetal</u>. Assim, para melhor orientação ao produtor ou grupo de produtores, fazse necessário solicitar visita técnica, através de requerimento devidamente protocolado nesta prefeitura.

Portanto, tão logo a mencionada Associação esteja dando os encaminhamentos para instalação de sua linha de produção, que inclui o recebimento de autorização de produção e comercialização, poderá solicitar a vistoria técnica da municipalidade, para agendamento do atendimento pelo engenheiro agrônomo ou pelo corpo de fiscais da Vigilância Sanitária, junto à respectiva Secretaria.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres